



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2018, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Independência, 880, sala 2, centro, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 10.786.517/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. CARLOS EDUARDO ZANQUETTA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 045.143.419-67 e portador da Carteira de Identidade nº 7.500.065-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 660, Apto 106, centro, Marechal Cândido Rondon/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 188/2018, celebrado na data de 27 de dezembro de 2018, instruído no processo administrativo nº 89/2018, Pregão Presencial nº 63/2018, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Segunda passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	NOME DO SOFTWARE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	08 Meses	Valor Mensal	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores municipais, com fornecimento do software para gestão, 3 (três)			



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

				equipamentos registradores de ponto eletrônico marca Henry - modelo prisma ADV R2 e manutenção preventiva e reparadora (corretiva) em 12 (doze) equipamentos registradores de ponto eletrônico marca Henry - modelo Prisma SF R02 já existente no Município, contemplando ainda atualizações, garantia de manutenção analítica, equipamentos de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco, conforme descritivo constante no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).	W. SISTEMAS /BIOFINGER / HENR	2.250,00	18.000,00
1	01	16 Meses (28/09 a 27/12/2020)	Valor Mensal	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores municipais, com fornecimento do software para gestão, 3 (três) equipamentos registradores de ponto eletrônico marca Henry - modelo prisma ADV R2 e manutenção preventiva e reparadora (corretiva) em 12 (doze) equipamentos registradores de ponto eletrônico marca Henry - modelo Prisma SF R02 já existente no Município, contemplando ainda atualizações, garantia de manutenção analítica, equipamentos de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco, conforme descritivo constante no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).	W. SISTEMAS /BIOFINGER / HENR	2.400,00	38.400,00

[...]

2.2. Da mesma forma, por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.1. O objeto tem como regime de execução indireta, empreitada por preço global, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO VI), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

4.2. O prazo de entrega são os mesmos definidos no edital do Pregão Presencial nº 63/2018.

4.3. A vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do item 2 da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.

Parágrafo Segundo – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

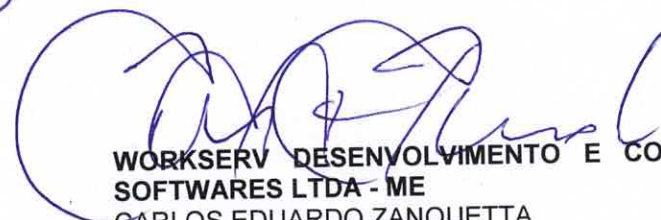
CAPITAL DO FEIJÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

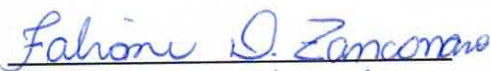
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

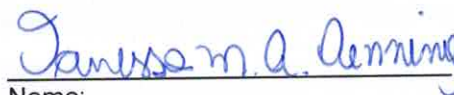
Três Barras do Paraná/PR, 26 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE
SOFTWARES LTDA - ME
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60


Nome:
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: Promover alteração nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais exigências e condições do Contrato.

Data: 26/12/2019.

Pregão Presencial nº 63/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:45AB3CFD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
188/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: Promover alteração nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais exigências e condições do Contrato.

Data: 26/12/2019.

Pregão Presencial nº 63/2018.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:AEA59518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 89-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 89/2019: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros (geladeira, freezer ar condicionado ventiladores) para suprir as necessidades das escolas, conforme detalhamento constante no anexo I - Termo de Referência, para as Empresas: **ITACA EIRELI - CNPJ: 24.845.457/0001-65** no valor total de R\$:12.079,99 (doze mil setenta e nove reais, noventa e nove centavos), **BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 23.338.808/0001-89**, no valor total de R\$1.756,94 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ: 10.942.831/0001-36**, no valor total de R\$: 19.960,31 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), **MAGITECH -DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 19.910.840/0001-10**, no valor total de R\$2.060,60 (dois mil sessenta reais e sessenta centavos), **DIGITO INFORMÁTICA LTDA-CNPJ: 00.061.511/0001-13**, valor total de R\$ 6.639,00 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais) e **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.784.531/0001-39**, no valor total de R\$18.768,62 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 17 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A33C2A39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (PREGÃO N.º68/2019 E CONTRATO Nº 35/2019).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (PREGÃO N.º68/2019 e contrato nº 35/2019).

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob o nº 68.703.834/0001-05, de outro lado a empresa **SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA-LANCHONETE**, sob nº 24.075.985/0001/82,

OBJETO: Prorroga a vigência do presente Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar pelo período de 01/01/2020 até 30/04/2020, alterando assim a Cláusula sétima do contrato originário.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ - SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:651D4310

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Processo de Dispensa de Licitação Nº 1/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da empresa **MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA**, CNPJ: 26.626.773/0001-71, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS", no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tunas do Paraná, 17 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7E1DB5B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2017:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 67/2017:

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e de outro lado a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94,

OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato, Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 14/12/2019 até 13/12/2020 e - Aplica a Correção Monetária, baseada no Índice IGP-M, passando a mensalidade de R\$: R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para R\$: 3.939,63 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), representa um percentual de 3,6746% período de 14 dezembro de 2018 a 21 novembro de 2019, valor este que deverá a vigorar nos próximos 12 (doze) meses

VALOR: - Com a alteração promovida o valor do contrato originário passa a ser de R\$159.875,56 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).